



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$60

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	» . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sôlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, do 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Govêrno» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a importância respectiva até o dia 27, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries:	240\$	por ano	ou	130\$	por semestre
A 1.ª série:	90\$	»	»	48\$	»
A 2.ª série:	80\$	»	»	43\$	»
A 3.ª série:	80\$	»	»	43\$	»

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Ocidental acrescem os portes do correio.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Declaração** de ter sido extinto, por deliberação do conselho de administração da Misericórdia de Lisboa, o lugar de director dos postos de socorros nocturnos.

### Ministério da Marinha:

**Decreto n.º 22:035**— Organiza o conselho administrativo da missão naval em Inglaterra.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso**— Torna público terem diversas nações ratificado a Convenção Internacional sôbre Linhas de Carga, assinada em Londres em 5 de Julho de 1930.

**Decreto n.º 22:036**— Eleva o vice-consulado em Reims a consulado de 4.ª classe.

**Aviso**— Torna público ter a França e vários países ratificado a Convenção Postal Universal e Acordos atinentes, assinados em 28 de Junho de 1929.

### Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura:

**Decreto n.º 22:037**— Promulga diversas disposições com o fim de defender a colocação da produção nacional, dando-lhe maiores possibilidades de expansão e consumo.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Misericórdia de Lisboa

Por deliberação do conselho de administração em sessão de 22 do corrente e nos termos do artigo 36.º do

decreto com força de lei n.º 17:736, de 6 de Dezembro de 1929:

É extinto o lugar de director dos postos de socorros nocturnos, por falecimento do Dr. António dos Anjos Corvinel Moreira.

Misericórdia de Lisboa, 22 de Dezembro de 1932.—  
O Provedor, *José da Silva Ramos*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Inspeção da Marinha

### Repartição de Administração Naval

### Decreto n.º 22:035

Tendo chegado o período em que a fiscalização da construção dos novos navios e de armamento a eles destinado demanda mais pessoal do que inicialmente esse serviço requeria, sendo difficil liquidar em Lisboa as despesas resultantes de abono de ajudas de custo, transportes em Inglaterra por continuas deslocações e outras que ao mesmo serviço dizem respeito;

Tornando-se a dificuldade maior com o envio das guardiões em tempo anterior ao dia em que os navios deverão ser aumentados ao efectivo da armada;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Marinha:

Hei por bem decretar que se organize o conselho administrativo da missão naval em Inglaterra, com a seguinte composição: presidente, o official da classe de marinha de maior graduação ou antiguidade que nela estiver prestando serviço; secretário-tesoureiro, um official de administração naval de graduação não superior a primeiro tenente.

Este conselho administrativo terá exclusivamente competência para liquidar e pagar despesas respeitantes a ajudas de custo do pessoal, de deslocações do mesmo por motivo de fiscalização, com telegramas, portes do correio e expediente.

O secretário-tesoureiro deverá recolher os elementos necessários à elaboração das contas de material fixo dos novos navios para os entregar aos respectivos chefes de contabilidade.

O Ministro da Marinha assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Dezembro de 1932.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Anibal de Mesquita Guimarães*.